



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 035/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Auxiliar administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
610 <sup>a</sup>	Fabiana Vieira Nascimento Carvalho

<b>Cargo: Auxiliar de Veterinário</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
4 <sup>a</sup>	Lívia Teixeira Godinho
5 <sup>a</sup>	Geyza de Oliveira Fernandes

<b>Cargo: Educador Social</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01 <sup>a</sup>	Ernani Gratek Vieira
02 <sup>a</sup>	Maristela de Jesus Santos
03 <sup>a</sup>	Juplin Jones Moreira Rodrigues
04 <sup>a</sup>	Diego Ribeiro Godinho
05 <sup>a</sup>	Letícia Dettmann Coutinho
06 <sup>a</sup>	Josenilton Pinheiro Santos
07 <sup>a</sup>	Fernanda Lopes Gonoring
08 <sup>a</sup>	Edires Nascimento Matos
09 <sup>a</sup>	Claudio de Souza
10 <sup>a</sup>	Dayana Quinto de Paulo
11 <sup>a</sup>	Jussyara Rocha Nunes

<b>Cargo: AMNS I-Arquivologia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2 <sup>a</sup>	Ingrid Lima Siqueira
3 <sup>a</sup>	Jamille de Oliveira Pinto

<b>Cargo: AMNS I-Farmácia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
8 <sup>a</sup>	Cristiano Vitali Fracalossi
9 <sup>a</sup>	Manuela Martins Cruz
10 <sup>a</sup>	Fernanda Segal Lopes
11 <sup>a</sup>	Quezia Azevedo Lyrio

<b>Cargo: AMNS I-Fonoaudiologia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
5 <sup>a</sup>	Monique Cordeiro Barbosa
6 <sup>a</sup>	Erika Saiter Garrocho
7 <sup>a</sup>	Andréia Martins de Souza Cardoso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Cargo: AMNS I-Nutrição</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
17 <sup>a</sup>	Cleyde Christ Hoffmann
18 <sup>a</sup>	Fernanda Uliana Calegari
19 <sup>a</sup>	Renata Chácara Pires
20 <sup>a</sup>	Jannayna do Amaral Schiffler Santos
21 <sup>a</sup>	Caroline Silva Palmeira
22 <sup>a</sup>	Carla Christine de Freitas Missias

<b>Cargo: AMNS I-Odontologia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
44 <sup>a</sup>	Leandro Ribeiro Gêge
45 <sup>a</sup>	Pablo Henrique Machado Delazare
46 <sup>a</sup>	Bruno da Silva Lopes
47 <sup>a</sup>	Alexandre Mascarelo
48 <sup>a</sup>	Sarah Rosa Zampioli
49 <sup>a</sup>	Filipe Barcellos Caldas
50 <sup>a</sup>	Bruna Moreira Queiroz
51 <sup>a</sup>	Renata Feitosa de Oliveira Moro
52 <sup>a</sup>	Milena Muniz Martins

<b>Cargo: AMNS I-Odontologia(Clínico Geral/Plantonista)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
6 <sup>a</sup>	Karina Giuberti
7 <sup>a</sup>	Marcos Antonio de Almeida Silva
8 <sup>a</sup>	Aline Togneri Martins

<b>Cargo: AMNS I-Serviço Social</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
21 <sup>a</sup>	Gilberto dos Santos Oliveira Junior
22 <sup>a</sup>	Clarissa Fiares Afonso
23 <sup>a</sup>	Patricia Costa da Silva
24 <sup>a</sup>	Cátia Rodrigues Machado da Silva
25 <sup>a</sup>	Marinéia Kohler
26 <sup>a</sup>	Sofia Carolina Pereira
27 <sup>a</sup>	Rúdio Krauzer
28 <sup>a</sup>	Tania Mara dos Santos
29 <sup>a</sup>	Carolina Barbara Miguel Correa
30 <sup>a</sup>	Micheli Pausen Guimarães

<b>Cargo: Médico(Dermatologista)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01 <sup>a</sup>	Luana Vieira Mukamal
02 <sup>a</sup>	Leonardo Oliveira Ferreira
03 <sup>a</sup>	Luciano de Lima Barboza
04 <sup>a</sup>	Luciano Marinho Mol
05 <sup>a</sup>	Lia Quintaes Cardoso
06 <sup>a</sup>	Bruna Scardini Salaroli Perez

<b>Cargo: Médico(Endocrinologista)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01 <sup>a</sup>	Georgia Azevedo Oliveira Traichel
02 <sup>a</sup>	Fernanda Zon Pretti



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Cargo: Médico(Urologista)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01 <sup>a</sup>	Marco Antonio Comper de Souza
02 <sup>a</sup>	Orlando Cardoso Caetano

**Art. 2º** Os candidatos relacionados no presente Decreto, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, **Setor de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – BAIRRO ALTO LAGE, Cariacica, ES, no horário das 09h:30 às 11h:30, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do certificado do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas)fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma:
  - p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
  - p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação.
  - p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

**Art.3º** Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

**Art.4º** Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentado o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II-inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)) preenchida para tomarem posse.

**Art.5º** Os candidatos terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**.

**Art.6º** A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 2º e 5º exigidos pelo Edital de Abertura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de março de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior  
**Prefeito Municipal**

Fernando Carlos Dilen da Silva  
**Procurador Geral**

Elisangela Leite Melo  
**Secretária Municipal de Administração**